# Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

#### ANO III - N° 589, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

# SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

# AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte -Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.2406-001 SEMEB, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA DO SETOR NH4 NO MUNICIPIO DE LIMO-EIRO DO NORTE - CE. Conclui o julgamento da seguinte forma. Empresas habilitadas: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS LTDA – MÊS; TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA – EPP (CONSTRUTORA VITORIA), posto que atenderam a todas as exigências do edital. Empresas inabilitadas: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRU-ÇÕES EIRELI - Motivos: Não atendeu aos itens: 11.6.4 - A1 - Inciso II - Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário e CRP - Certificado de Regularidade Profissional do Contador; BWS CONSTRUÇÕES LTDA -Motivos: Não atendeu ao item: 11.6.3 – B2 e Subitens. Não atendeu ao item: Anexo VIII – Item 2 - Regularidade Fiscal – alínea F, combinado com os itens 2.2.2.6; CONSTRUTORA COMAR LTDA — ME: - Motivos: Não atendeu ao item 11.6.6.3. O relatório analítico encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame para possíveis averiguações. Fica desde já aberto prazo para interposição de recursos administrativos e contrarrazões quanto aos resultados de habilitação e inabilitação. Fica ainda definida a data de 23 de setembro de 2019, as 09:00hs, a continuidade do certame mediante abertura dos envelopes de propostas de Preços. Limoeiro do Norte - Ceara, 03 de setembro de 2019. Francisco Valter Nogueira Lima - Presidente da Comissão de Licitações e Pregões.

#### AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte -Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.2406-002 SEMEB, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA JOÃO LUIZ MAIA — SITIO ESPINHO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE. Conclui o julgamento da seguinte forma. Empresas habilitadas: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – MÊS; TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - EPP (CONSTRUTORA VITORIA), posto que atenderam a todas as exigências do edital. Empresas inabilitadas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME - Motivos: Não atendeu aos itens 11.6.3 - F; 11.6.3 - B2 e 11.6.4 - A1 - Inciso II. LAPORTE ENGENHARIA EIRELLI - Motivos: Não atendeu aos itens 2.2.4.1 e/ou 2.2.4.2; 2.2.3 e 11.6.3 - B2 - Inciso III. BWS CONSTRU-ÇÕES LTDA - Motivos: Não atendeu aos itens 2.2.3; 11.6.3 – B2 e Subitens e Anexo VIII – Item 2 - Regularidade Fiscal – alínea F, combinado com os itens 2.2.2.6. LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME - Motivos: Não atendeu aos itens 2.2.4.1 e/ou 2.2.4.2 e Apresentou todas declarações da

mesma indicando outro certame licitatório e outro objeto. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - Motivos: Não atendeu ao item 11.6.6.3. CONSTRUTORA COMAR LTDA — ME - Motivos: Não atendeu ao item 11.6.6.3. O relatório analítico encontra-se disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceara, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame para possíveis averiguações. Fica desde já aberto prazo para interposição de recursos administrativos e contrarrazões quanto aos resultados de habilitação e inabilitação. Fica ainda definida a data de 24 de setembro de 2019, as 09:00hs, a continuidade do certame mediante abertura dos envelopes de propostas de Preços. Limoeiro do Norte – Ceara, 04 de setembro de 2019. Francisco Valter Nogueira Lima – Presidente da Comissão de Licitações e Pregões.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 2019.1208-002SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial Para Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 19 de Setembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

#### Procuradoria Geral do Município (PGM)

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N.º 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Cede estagiários para o Fórum de Comarca de Limoeiro do Norte/CE e Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio CV n.º 128/2017, firmado entre o e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Limoeiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio de cessão de estagiários e servidores municipais; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 30/2019, de 28.05.2019, dos Defensores Públicos da Defensoria Pública Geral desta Comarca de Limoeiro do Norte/CE,

#### **RESOLVE:**

**CEDER** os estagiários **MARIA ELISBETE RODRIGUES**, CPF n.º 032.833.423-50, e **WESLLEY LIMA CHAVES**, CPF n.º 067.117.083-00, para a 3.ª Vara do Fórum da Justiça Comum Estadual e para a Defensoria Pú-



**José Maria Lucena,**Prefeito.

**João Dilmar da Silva,** Vice-Prefeito.

#### Juliana de Holanda Lucena,

Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.

#### Antônio Jerrivan Filho,

Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina** Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,

Secretária Municipal de Educação Básica.

#### Maria Arivan de Holanda Lucena,

Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.

#### Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (respondendo).

#### Davi Alves de Lima,

Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.

#### Éderson Cleyton da Costa Castro,

Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia.

Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,** Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição Daniel da Silva Freitas,

Assessor de Tecnologia da Informação.

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE

## Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br blica Geral do Estado do Ceará, respectivamente, propiciando oportunidade de aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática.

**ESCLARECER** que cabe ao Município de Limoeiro do Norte/CE toda a responsabilidade de cessão dos estagiários acima apontados, inclusive bolsa de estudo, seguro de vida, etc., e todas as demais obrigações decorrentes do termo de estágio firmado entre o aluno, a respectiva universidade e o ente público municipal, tudo nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25.09.2008, da Lei Municipal n.º 1.987, de 24.02.2017, do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, e das instruções contidas no Edital de Seleção Simplificada n.º 1/2019.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Limoeiro do Norte, em 05 de setembro de 2019.

Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador Geral do Município.

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

# EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20197075

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20080001/2019DL. CONTRATANTE; SERVIÇO AUTONO-MO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADO: ERICO ROBUAN ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de serviços de dedetização de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.750,00. VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019.

# EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: N° 2017709301.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP20040001/2017. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FUNCIONAMENTO INTEGRADO ENTRE SI, DE FORMA A ASSEGURAR AS TAREFAS A SEREM EXECUTADAS: CONTABILIDAE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA) E FOLHA DE PAGAMENTO. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, e nos termos do item 2 da cláusula 6ª do contrato. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 até 28 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

# SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**Presidente.

José Gladis de Lima Bandeira, 1° Vice Presidente.

Flaubler Lima Honorato, 2° Vice Presidente. Washington de Moura Lopes, 1º Secretário.

**Lívia Menezes Maia,** 2° Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,** Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães,

(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)